CELES
CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

**REGULAMENTO 01/2024**

**REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSA DE ESTUDO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA – CELES**

O Curso de Extensão em Língua Espanhola sorteará no dia 28 de fevereiro uma bolsa de estudos parcial (50%) válida para as turmas regulares.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar todos os interessados com idade acima de 15 anos, seja da comunidade acadêmica ou da comunidade viçosense.

1.2 **O sorteio será realizado no dia 26 de fevereiro**. Serão válidos os comentários postados em conteúdo específico publicado no Instagram do CELES dos dias 6 a 25 de fevereiro.

1.3 Este sorteio **não** se refere às bolsas para servidores da UFV, fornecidas pela PGP ou às bolsas regulares concedidas por critério de carência.

1.4 Os alunos e ex-alunos do CELES somente poderão participar do sorteio caso estejam em situação regular em relação ao pagamento das parcelas de matrícula.

2. DO SORTEIO

2.1. São regras para participação no sorteio:

a) Seguir o perfil do CELES no Instagram @celesufv;
b) Curtir a foto oficial do sorteio;
c) Marcar dois amigos nos comentários.

2.2 Serão válidos os **comentários postados até o dia 25 de fevereiro.**

2.3 A secretaria do curso entrará em contato com o ganhador do sorteio, via mensagem direta no Instagram, para avisá-lo do resultado.

2.4 O resultado do sorteio será publicado no próprio Instagram e no site do CELES, https://celes.prelin.org.br, no dia 28 de fevereiro.

3. DO PRAZO PARA PEDIDO DE LANÇAMENTO DE BOLSA

3.1. O contemplado com a bolsa deverá enviar um e-mail para a secretaria do CELES e informar os seus dados pessoais para a realização da matrícula.

3.2. Para ter direito à bolsa, o sorteado deverá estar de acordo com os termos dispostos no documento Condições para alunos e Termos das Turmas e comunicar a secretaria por *e-mail* até o **dia seguinte ao resultado, 29 de fevereiro**. Após esse prazo, caso o sorteado não manifeste interesse perderá o direito à bolsa e a coordenação do curso realizará um novo sorteio.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A BOLSA NO CELES

4.1. A bolsa ofertada por meio deste sorteio contempla **exclusivamente o semestre de 2024-1**.

4.2. Caso o bolsista queira continuar com o curso em 2024-2, se tornará aluno regular, pagando a taxa **integral** de rematrícula.

4.3. O bolsista que trancar o curso perderá o direito à bolsa. Ele poderá concorrer em um novo Edital.

4.4. O bolsista que for reprovado ou abandonar o curso perderá o direito à bolsa e não poderá concorrer em um novo Edital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa é válida somente para as turmas regulares (extensivo). O material didático não está incluso, sendo responsabilidade do aluno adquiri-lo.

5.2 O CELES não se responsabiliza caso o aluno sorteado perca o direito à bolsa por não respeitar as datas e procedimentos descritos neste Edital.

5.3 O sorteado deverá se matricular na turma de Extensivo 1A, correspondente ao nível iniciante, ou fazer o teste de nivelamento para participar de turmas mais avançadas.

5.4 Caso o sorteado seja aluno do CELES, já tenha se rematriculado no semestre corrente e realizado o pagamento do boleto, o mesmo deverá solicitar o estorno do valor pago. Vale ressaltar que o valor da bolsa é de cinquenta por cento (50%), sendo assim, caso o aluno tenha efetuado o pagamento integral da matrícula, iremos realizar o reembolso do valor parcial.

5.5 Para mais informações, entre em contato com a Secretaria pelo *e-mail* celes@ufv.br.

Viçosa, 1 de fevereiro de 2024.

Mariana Ferreira Ruas,
Coordenadora do CELES